



tricula n°

60.213

DATA: Cuiabá-MT, 29/Agosto/2000

Official

Fls. 01

~~CNM 063776.2.0060213-30~~

Valide aqui
este documento

Lote 06 da Quadra 19 , do LOTEAMENTO denominado “JARDIM GRAMADO II “, Distrito desta Capital, assim descrito e caracterizado: Medindo 12,00 metros de frente ,para a Rua nº 16, ao O ; 12,00metros de fundos , para o lote 22 , ao L ; 33,42m do lado direito , confinando com o lote 05, ao S; 33,42m do lado esquerdo ,para o lote nº 07 ao N; com a **área total de 401,04ms2.....**

PROPRIETÁRIOS: **ANA VENINA BORGES GOMES**, brasileira, viúva, aposentada, portadora da C.I. RG 189.580 - SSP /MT e CPF nº 229.913.521-91, filha de Antonio João Pereira Borges e Astrogilda Carolina Barreto Borges, residente e domiciliado na Travessa Vila Rica, nº 54, Bairro Verdão; **ANA LÚCIA GOMES DE SOUZA**, RG 35.803 SSP /MT e CPF 006.668.401-30, professora filha de Lúcio Gomes e Ana Venina Borges Gomes e seu marido **LEOVALDO UBALDO DE SOUZA**, RG 203.601- SSP/MT e CPF 006.668.401-30, funcionário público, filho de Benedito Rodrigues de Souza e Maria Domingas de Souza, brasileiros, casados sob o regime de Comunhão de Bens, anterior à Lei 6.515/77, representados por Elizabeth Gomes Herani, conforme procuração de 29.07.86, as fls. 134, do livro 94, do 6º Ofício de Cuiabá; **NORMA DE LARA PINTO** RG367.208 SSP/MT - CPF nº 080.011.541 - 49, separada judicialmente, do lar, filha de Aníbal de Lara Pinto e Ana Luiza Gomes da Silva, residente nesta cidade, representada por Elizabeth Gomes Herani, conforme procuração de 02.02.86, fls. 32 do Livro 237, do 1º Ofício de Cuiabá - MT : **ANTONIO JOAQUIM BORGES GOMES**, RG 002.830 SSP /MT, CPF nº 107.720.301-20, brasileiro, solteiro, agenciador, filho de Lúcio Gomes e Ana Venina Borges Gomes ; **ARGEMIRO BENEDITO HERANI**- RG 208.881- SSP/MT, CPF nº 003.831.121- 68, bancário, filho de Argemiro Herano e Adelaide de Oliveira Fortunato Herani e sua mulher **ELIZABETH GOMES HERANI**, RG 208.880- SSP/MT e CPF nº 003.831.121-68, professora, filha de Lúcio Gomes e Ana Venina Borges Gomes, brasileiros, casados sob o regime de Comunhão de Bens anterior a Lei 6.515 /77, residentes na Rua Vila Rica, ela pessoalmente e representando-os conforme procuração de 29.07.86, fls. 133 do livro 94, do 6º Ofício de Cuiabá ; **JOSÉ ÉRICO BORGES GOMES**, RG 054.070 SSP /MT e CPF 080.011.541-49, brasileiro, separado judicialmente, filho de Lúcio Gomes e Ana Venina Borges Gomes, residente na Rua Lourdes Braga nº 36, representado por Elizabeth Gomes Herani, conforme procuração de 06.05.87, fls. 26 do livro 101, do 6º Ofício de Cuiabá - MT;.....

Nº DO REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 23.773- R 3, fls.228 do Livro 2- CI em 22.11.82, Apresentou certidão vinda do 2º Ofício que fica arquivada nestas notas.....

EU *Argemiro* A OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFER.....

R.1/ 60.213.....Cuiabá- MT, 29 de Agosto de 2000

TRANSMITENTE: ANA VENINA BORGES GOMES ; ANA LÚCIA GOMES DE SOUZA e seu marido **LEOVALDO UBALDO DE SOUZA**; **NORMA DE LARA PINTO**; **ANTONIO JOAQUIM BORGES GOMES**; **ARGEMIRO BENEDITO HERANI** e sua mulher **ELIZABETH GOMES HERANI**; **JOSÉ ÉRICO BORGES GOMES**, acima qualificados.....

ADQUIRENTES: JAMES LUDGERO MOREIRA HOLLAND, brasileiro, que declarou ser divorciado, comerciante, portador da C.I. RG 16.468.784, expedida em 22.09.1981 pela SSP/SP e CPF 164.224.491-00, filho de Adail Ingraham Holland e Hermelinda Moreira Holland, e MARIA INES BONATTO CELANT, brasileira, que declarou ser solteira, do lar, portadora da C.I. RG 472.549 - SSP/MT e CPF 384.016.301 - 34, filha de Moacir Gui Celant e Maria Ezolina B. Celant, residentes e domiciliados na Rua Itaúba, nº 93, Bairro Jardim Gramado II, nesta Capital.....

TÍTULO: COMPRA E VENDA.....**FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública de Compra e Venda lavrada as fls. 150/153 do Livro nº 360 em 13.06.2000, nas notas do Segundo Serviço Notarial e Registral da Capital.....**VALOR:** R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS) referente a dois lotes.....

FORMA DE PAGAMENTO: NÃO HÁ. **ÁREA ADQUIRIDA:** Adquiriu o imóvel acima descrito e caracterizado. **CONDICÕES:** As Legais. Pagou R\$ 73,04 de Imposto de Transmissão pela Guia nº 15691, sobre R\$ 2.117,27 – recolhido aos cofres municipais em 02.06.2000 (referente ao Lote 06); deixou de ser pago laudêmio por não ter sido encontrado registro de Contrato de Enfitese promovido pela Prefeitura Municipal de Cuiabá; que as partes dispensam apresentação das quitações fiscais e assumem, sob as penas da lei, total responsabilidade por todas as obrigações que dispõe a Lei 7.433 de 18.12.1985, regulamentada pelo Decreto 93.240, de 09/09/1986; pelos vendedores me foi dito sob as penas da Lei, que não são responsáveis diretos pelo recolhimento à Previdência Social Rural, não

☐ CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DIGITAL emitida em 17/03/2026, assinada digitalmente.



CONTINUAÇÃO

CNM 063776.2.0060213-30

Valide aqui
este documento

Estando, portanto, inclusos nas exigências da Lei nº 8.212 de 24.07.1991, e alterações posteriores para apresentação da CND do INSS. Emitida DOI conforme IN nº 163 de 23.12.99.....
EU *[assinatura]* A OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.....

R. 2/60.213.....Cuiabá/MT, 14 de Maio de 2003....

Nos termos do Auto de Penhora, datado de 04 de Abril de 2003, assinada pela Oficial de Justiça Hamilton Teles Barreto, firmada pela Escrivã Eunice Soares da Silva, Juizado Especial Cível do Bairro Morada da Serra - Comarca de Cuiabá- MT, Ofício n.º 33/03/JEC/CPA-II, datado de 04.02.2003 extraída em cumprimento ao respeitável despacho exarado pelo MM. Juizado Especial Cível do Bairro Morada da Serra - Cuiabá - MT, nos autos do **processo n.º 052/02- Ação Monitória**, promovida pelo **JOÃO GOMES RONDON** contra **JAMES LUDGERO MOREIRA HOLLAND**, procedo ao Registro da Penhora **50%** do imóvel constante da presente matrícula, para assegurar o pagamento da importância de R\$ 2.532,37, devida ao exequente acima referido. O Referido é verdade e dou fé.....
EU *[assinatura]* OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.....

DIGITALIZADO

R.3/60.213 – Protocolo nº 173.774 de 11 de Março de 2015.

Nos termos do **Ofício nº 079/2015**, datado de 25/02/2015, **firmado** pelo Diretor de Secretaria, Wilson Soares da Conceição, da 4.ª Vara da Justiça Federal da Comarca de Cuiabá-MT, extraída em cumprimento ao respeitável despacho exarado pelo MM. Juiz Federal da 4ª Vara Federal, Dr.º Pedro Francisco da Silva, nos autos do **processo nº 2008.36.00.04995-0**, tendo como **exequente: AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO-ANP**, e como **executados: POSTO RODA BRASIL – CNPJ: 04.106687/0001-03 e JAMES LUDGERO MOREIRA HOLLAND – CPF: 164.224.491-00**, **procedo ao Registro da Penhora do imóvel constante da presente matrícula**. Ofício este que fica arquivado neste RGI. **Cuiabá-MT, 11/03/2015.**

Sem Emolumentos / OS: 474375

DIGITALIZADO

EU *[assinatura]* A OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.....

R.4/60.213 – Protocolo nº 200.716 de 26 de Junho de 2018.

Nos termos do Auto de Penhora e Avaliação, datado de 25/06/2018, devidamente assinado pela Oficial de Justiça Avaliadora, Lucélia Leite da Silva, encaminhado a esta Serventia por meio do **Mandado de Penhora, Avaliação, Registro e Intimação**, expedido pela 4ª Vara Federal - Tribunal Regional Federal da Primeira Região – Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso, aos 19/04/2017, assinado eletronicamente e em cumprimento ao respeitável despacho exarado pelo MM. Juiz Federal da 4ª Vara/MT, Dr. Pedro Francisco da Silva, nos autos do **processo nº 0006158-58.2009.4.01.3600**, (numero antigo: 2009.36.00.006158-1) tendo como exequente: **AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO GAS NATURAL E BIOCOMBUSTIVEIS - ANP** e como executado: **JAMES LUDGERO MOREIRA HOLLAND, POSTO RODA BRASIL LTDA e SALETE ZILIANI**, **procedo ao Registro da Penhora sobre o imóvel da presente matrícula**, de propriedade do executado: James Ludgero Moreira Holland CPF: 164.224.491-00, para assegurar o pagamento da dívida no valor de R\$59.328,00 atualizado até 25/03/2014. Documentos esses que ficam arquivados neste RGI. **Cuiabá/MT, 20/07/2018.**

Sem Emolumentos / Selo Digital: BDH30418 / OS:729279

DIGITALIZADO

EU *[assinatura]* OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.....

R.5/60.213 – Protocolo nº 201.481 de 19 de Julho de 2018.

A requerimento da **Energisa Mato Grosso – Distribuidora de Energia S.A**, datado de 10/07/2018, representado pelo Sr. Evandro Cesar Alexandre Dos Santos – OAB/MT 13.431-B, que juntou um **Auto de Penhora** datado de 15/05/2006, assinado pelo Oficial de Justiça Sr. Marcus Antonio de Souza Brito, extraído nos autos do **Processo nº: 14069-63.2002.8.11.0041 - Código: 99667** da 7ª Vara Cível da Comarca de Cuiabá-MT, em que são partes **CENTRAIS ELETRICAS MATOGROSSENSES S.A** contra **RODA BRASIL – TRANSPORTE E COMBUSTIVEIS COM. IM. E EXP. LTDA**. **Procedo ao Registro da Penhora no montante de 50% sobre o imóvel da presente matrícula**. De **Continua na Fls.02.**

☐ CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DIGITAL emitida em 17/03/2026, assinada digitalmente.

Valide aqui
este documento

Comarca (Estado de Mato Grosso)

Registro Geral - 2ª Circunscrição Imobiliária de Cuiabá - Livro 02

OFICIAL

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/TWX7E-CAZ77-VREUG-GLUD9>

Matrícula nº

60.213DATA: **Cuiabá-MT, 29/Agosto/2000.**
Oficial

Fls. 02

CNM 063776.2.0060213-30

Continuação da R.5/60.213 do Lº 02.propriedade do Sócio da empresa executada Sr. James Ludgero Moreira Holland. Documentos esses que ficam arquivados neste RGI. **Cuiabá-MT, 09/08/2018.**

Emolumentos - Total do Registro - R\$: 68,53 / Selo Digital: BDQ85670 / OS: 734141

EU *[Assinatura]* A OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.**DIGITALIZADO****AV.6/60.213 de 13/09/2023 - Protocolado sob n.º243.410 em 17/08/2023.**

Procede-se a presente averbação a requerimento do Banco Itaú S.A., neste ato representado pelo seu advogado Dr. Renato Chagas Corrêa da Silva - OAB/MT nº 8.184-A, devidamente assinado de forma digital, datado de 08/08/2023, que juntou o **Termo de Penhora e Depósito**, datado de 24/07/2023, assinado eletronicamente pelo MM Juiz de Direito, Dr. Alex Nunes de Figueiredo, da 3ª Vara Especializada em Direito Bancário da Comarca de Cuiabá/MT, referente ao **processo n.º 0012803-75.2001.8.11.0041**, Classe: Execução de Título Extrajudicial, tendo como polo ativo/exequente: **BANCO SISTEMA S.A.**, e como polo passivo/executado: **CELMO DA SILVA FERNANDES, JAMES LUDGERO MOREIRA HOLLAND, JAMIL SALAH AYOUB**, ficando constituído como depositário, a parte executada. **Procedo a averbação da penhora do imóvel constante da presente matrícula.** Valor da Causa R\$29.961,57. Documentos esses que ficam arquivados neste RGI. **Cuiabá-MT, 13/09/2023.**

Emolumentos: R\$ 90,50/ Selo Digital:BYH13445 /OS:1121879

EU *[Assinatura]* OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.☐ CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DIGITAL emitida em 17/03/2026, assinada digitalmente.**CERTIFICO** que esta cópia é reprodução fiel da matrícula nº 60213, do Livro 2, que encontra -se arquivada neste RGI. O Referido é Verdade e dou Fé. Válida por 30 dias.

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso

Ato de Notas e de Registro

Selo de Controle Digital: CLD33005.

Valor: 74,95.

Código do Ato: 545.

Código do Cartório: 061.



Selo de Controle Digital

Cuiabá - MT, 17 de março de 2026.

Para conferir a origem deste documento acesse
<https://gif.tjmt.jus/selo/Consulta/ConSeloDigitalExterno.aspx>
 ou efetue a leitura do QR Code.

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital